



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 195/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 079/2012:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

0800 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

0801 – Departamento de Serviços Urbanos

15.451.00611.007 – Reurbanização Urbana

4.4.9.0.51.00.00 – 1740 – 31790 – Obras e Instalações..... R\$ 390.000,00

TOTAL.....R\$ 390.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Provável Excesso de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

b) Provável Excesso de Arrecadação da Fonte 790..... R\$ 390.000,00

TOTAL.....R\$ 390.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e onze


INES GOMES
Prefeita Municipal